



**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA**

**PAUTA DE REUNIÃO**

<b>Reunião:</b>	3ª Reunião Ordinária do CEGOV/2020
<b>Data/Hora:</b>	23/04/2020 9h30 às 11h30
<b>Local:</b>	Reunião remota, por meio do Microsoft Teams
<b>Processo SEI:</b>	35014.097341/2020-77

**1. Deliberações**

	<b>Tema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Proponente</b>
1.	Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação para o período de 2020 a 2022.	Apresentação do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação do INSS, construído em colaboração com as diversas unidades do INSS e aprovado pelo Comitê Temático de Governança Digital.	Comitê Temático de Governança Digital
2.	Aprovação do novo Mapa estratégico 2020-2023 e do Plano de Ação 2020	Apresentação do Mapa Estratégico do INSS para o período de 2020-2023, tomando por base os novos objetivos estratégicos aprovados na Reunião Ordinária nº 2/CEGOV/2020, e o Plano de Ação 2020 revisado.	Comitê Temático de Planejamento
3.	Aprovação da Minuta de Resolução que institui o INSS em Números	Apresentação da Minuta de Resolução que institui o INSS em Números, incluindo a relação de indicadores que serão acompanhados e divulgados mensalmente no Site do INSS.	Comitê Temático de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **CIBELLE CESAR DO AMARAL BRASIL, Coordenador(a) Geral**, em 17/04/2020, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0676414** e o código CRC **690AF7DA**.

---

Referência: Processo nº 35014.097341/2020-77

SEI nº 0676414



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Comitê Estratégico de Governança

REGISTRO DE REUNIÃO

<b>Reunião:</b>	3ª Reunião Ordinária do Comitê Estratégico de Governança do INSS em 2020.
<b>Data/hora:</b>	23/04/2020, das 9h30 às 11h45
<b>Local:</b>	Realizada por vídeo conferência, utilizando a ferramenta Microsoft Teams.
<b>Processo SEI:</b>	35014.097341/2020-77

**1. Deliberações**

**DELIBERAÇÃO 1: Apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2020-2022.**

**Decisão**

Após apresentação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, realizada pelo Diretor da DTI, Flávio, e pela Coordenadora de Governança em Tecnologia da Informação, Renata Cesário de Oliveira, foi deliberado que:

- a) O PDTI deverá ser submetido a ajustes indicados por e-mail à equipe da DTI, até o dia 24/04/2020.
- b) A DTI providenciará os ajustes e enviará o plano atualizado, e a minuta de resolução para aprovação do PDTI ao CEGOV, para encaminhamentos à CGS para providências para assinatura e publicação.
- c) A assinatura da Resolução que aprova o PDTI se dará por meio do SEI.

**Votos a favor**

Decidido por unanimidade.

**Votos contrários**

Não houve.

**DELIBERAÇÃO 2: Necessidade de encaminhamento do PDTI para análise da PFE-INSS, previamente à edição do ato**

**Decisão**

Ficou decidido que o PDTI não será enviado à análise da PFE antes da edição do ato pelo CEGOV, por se tratar de instrumento de planejamento do Instituto.

O Chefe da PFE informou que essa seria uma decisão discricionária da gestão do INSS, caso houvesse dúvida jurídica sobre a edição do ato. Na ausência de dúvida jurídica, conforme ressaltado pelo Diretor Flávio, foi aprovado, por unanimidade, que o envio à PFE não será necessário.

No entanto, o Procurador Virgílio esclareceu que, ao longo da execução dos processos de aquisição decorrentes do PDTI, estes deverão ser analisados pela PFE.

**Votos a favor**

Decidido por unanimidade.

**Votos contrários**

Não houve.

**DELIBERAÇÃO 3: Aprovação do novo Mapa Estratégico do INSS.****Decisão**

O Mapa Estratégico proposto pelo Comitê Temático de Planejamento, e apresentado pela Coordenadora-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI, foi aprovado sem ressalvas.

**Votos a favor****Votos contrários**

Decidido por unanimidade.

Não houve.

**DELIBERAÇÃO 4: Aprovação da inclusão no Plano de Ação 2020 das ações previstas na Apresentação do INSS 2.0 e que não haviam sido consideradas na reunião do Comitê Temático de Planejamento****Decisão**

Foram decididas as ações previstas na apresentação do planejamento do INSS 2.0 (Documento SEI nº ) que deverão ser incluídas no plano de ação 2020, que está em fase final de revisão.

As ações a serem incluídas dependem de detalhamento que será realizado pela CGPEI em conjunto com os titulares da DIRBEN, DGPA, DIRAT, DTI, PFE e Gabinete (Dra Márcia).

**Votos a favor****Votos contrários**

Decidido por unanimidade.

Não houve.

**2. Informes**

- **Próxima reunião do CEGOV**

Haverá reunião extraordinária do CEGOV, para aprovação do Plano de Ação 2020, e da Resolução que institui o INSS em Números.

**3. Registro de presença****Integrantes do Comitê**

<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Presidência	Leonardo José Rolim Guimarães	Presidente
Diretoria de Benefícios	Alessandro Roosevelt da Silva Ribeiro	Diretor
Diretoria de Atendimento	Jobson Sales	Diretor
Diretoria de Atendimento	Ailton Nunes	Diretor Substituto
Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração	Não houve representante	---
Diretoria de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos	Clóvis de Castro Júnior	Diretor

Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação	Flávio Ferreira dos Santos	Diretor
Auditoria Geral	William Guedes	Auditor Geral
Corregedoria Geral	Leandro Vargas	Corregedor Geral Substituto
Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS	Virgílio Oliveira Filho	Procurador Chefe
<b>Demais participantes</b>		
<b>Unidade</b>	<b>Representante</b>	<b>Cargo</b>
Gabinete da Presidência	Emanuel Dantas	Chefe de Gabinete
Gabinete da Presidência	José Bernardo Wernik Mizratti	Assessor da Presidência
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV Secretaria-executiva do CEGOV	Cibelle Cesar do Amaral Brasil	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Integridade e Gerenciamento de Riscos/DIGOV	Ziana Souza Santos	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Lorena Fonseca Ferreira Medeiros	Coordenadora-Geral
Coordenação-Geral de Governança/DIGOV	Renato Alves	Chefe de Divisão
Coordenação de Governança em Tecnologia da Informação	Renata Cesário de Oliveira	Coordenadora
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Rafaela Godinho	Coordenadora-Geral Substituta
Coordenação-Geral de Projetos Estratégicos e Inovação - CGPEI	Flávio Baran	Servidor
Assessoria de Comunicação Social	Bruno Dutra	Chefe da ACS



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO MALINOWSKI VARGAS, Corregedor-Geral Substituto**, em 27/04/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERREIRA DOS SANTOS, Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Inovação**, em 27/04/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS DE CASTRO JUNIOR, Diretor(a) de Integridade, Governança e Gerenciamento de Riscos**, em 27/04/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GUEDES, Auditor-Geral**, em 27/04/2020, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOBSON DE PAIVA SILVEIRA SALES, Diretor(a)**, em 27/04/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 27/04/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO JOSE ROLIM GUIMARAES, Presidente**, em 28/04/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIRILIO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador-Geral da PFE/INSS**, em 28/05/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0707604** e o código CRC **5897E05C**.